



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo e dá outras providencias da Câmara Municipal de Amambai”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor efetivo, **NICOLAU SANABRIA CANHETE** matrícula 89, admissão em 01/09/2015, Nível I passa para Classe “C”.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

CPF: 011.532.951-05

Gerson Mantelli – Administrador

CPF: 337.489.771-15

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**PORTARIA Nº 59, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.****“Revoga os Pontos Facultativos dos dias 16 e 17 de novembro de 2023 estabelecidos pela Portaria nº 55/2023, e dá outras providências”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :**Art. 1º.** REVOGAR a Portaria nº 55/2023, que institui os Pontos Facultativos para os dias 16 e 17 de novembro de 2023.**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.**

Amambai/MS, 14 de novembro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**PORTARIA Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023. “Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo e dá outras providências da Câmara Municipal de Amambai”.****PORTARIA Nº 58, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.****“Dispõe sobre concessão de promoção horizontal para servidor efetivo e dá outras providências da Câmara Municipal de Amambai”.**

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE :**Artigo 1º - CONCEDER** promoção horizontal, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 030/2014, ao servidor efetivo, **NICOLAU SANABRIA CANHETE** matrícula 89, admissão em 01/09/2015, Nível I passa para Classe “C”.**Artigo 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e será publicada e/ou afixada no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.**REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.****LÍGIA DA SILVA MACHADO**
PRESIDENTE

Matéria enviada por RONALDO LUIZ VANZIN